



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o despacho de 27 de janeiro de 2020 do protocolo nº 033/2020, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Zilda de Fatima da Rocha Santos, matrícula funcional nº 744-4, referente ao quinquênio aquisitivo de **05 de fevereiro de 2012 a 04 de fevereiro de 2017**, para ser usufruída no período de 18 de setembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte